



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas

CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2019 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO CAMPREV – 06/02/2019

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Diretoria Financeira do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV sito à Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália, Campinas – SP, realizou-se reunião do Comitê de Investimentos do CAMPREV, COMIN, iniciada às 10h30. Encontravam-se presentes, o Presidente do Comin Sr. Elias Lopes da Cruz e o membro Sr. Paulo César da Fonseca e como convidados, Sr. Edmilson Roberto Graciano, a Economista do Instituto, senhora Amanda Marinho, e o Assessor de Relação com Investidores, Sr. Edilson Bruscalin. O membro Nelson está em período de férias.

Pauta: 1) Realocação da Carteira de Investimentos; 2) FIP LSH; O presidente do COMIN, Sr. Elias, abriu a reunião cumprimentando os presentes e discursou sobre a necessidade de realocação da carteira de investimentos frente o atual cenário econômico. Expôs que em no dia 23 de janeiro, realizou visita à BTG Pactual, junto com os servidores Amanda e Edilson, para apresentação institucional da empresa e discussão do fundo BTG Institucional FIA. Neste mesmo dia também foi realizada reunião na sede da consultoria LDB. Discutiu-se a conjuntura econômica atual e os consultores Ronaldo e Marcos realizaram uma análise sobre os melhores segmentos de aplicação neste contexto. A análise da consultoria estava compatível com o que o Diretor Financeiro e a Economista já vinham analisando ao longo do mês de janeiro. O Sr. Elias passou a palavra para a Sra. Amanda para que explicasse a realocação da carteira de investimentos aos presentes. A economista explicou que a realocação baseia-se na premissa de que a aprovação da reforma da previdência irá permitir a manutenção das baixas taxas de juros no mercado e também de baixos níveis de inflação, o que favorece as aplicações no segmento de renda variável, estando de acordo com a Política Anual de Investimentos de 2019. Neste segmento, seriam realizadas as seguintes movimentações: resgate de aproximadamente R\$30 milhões (5% da carteira) do fundo Caixa IRF-M1 e aplicação no fundo Caixa Ibovespa FIA, resgate de R\$ 10 milhões (1,7% da carteira) do fundo Bradesco IMA-B e aplicação no fundo Bradesco FIA Selection e



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas

CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

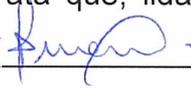
resgate de R\$ 3 milhões do fundo Caixa IRF-M1 e aplicação no fundo BTG Institucional FIA. Já na renda fixa, as aplicações visam ao alongamento da carteira, com a redução da alocação nos fundos do segmento IRF-M1, IDKA2 e IMAB5 e aumento da alocação nos fundos do segmento IMAB e IMA-B5+, sendo: resgate de R\$ 30 milhões (aprox.. 5% da carteira) e aplicação no Caixa IMA-B5+; resgate dos recursos aplicados no BB IDKA2 (aprox. R\$ 56 milhões, 9,7% da carteira) e aplicação no fundo BB IMA-B; resgate de R\$ 30 milhões (aprox.. 5% da carteira) e aplicação no BB IMA-B). Em seguida, o membro Paulo questionou se houve solicitação de análise dos fundos para a consultoria. O Diretor Financeiro Elias esclareceu que a consultoria é um apoio para as decisões mais complexas de carteira, nas quais seja necessária uma avaliação mais detalhada do fundo. Explicou que os fundos de renda fixa avaliados são fundos compostos exclusivamente por títulos públicos, com elevada liquidez e são fundos nos quais o CAMPREV sempre realiza aplicações para gestão da carteira. Esclareceu que para esses casos o Instituto possui a análise da economista de carreira, e dele próprio, que além de Diretor Financeiro é também economista. Em relação aos fundos de renda variável, a Sra. Amanda esclareceu que solicitou a análise da consultoria, a pedido do Diretor Financeiro, e que os relatórios serão disponibilizados aos membros do comitê. Na sequência, o membro Paulo questionou sobre a possibilidade de compra direta dos títulos públicos. O Diretor Financeiro argumentou que a compra direta dos títulos é interessante pois reduz custos, e que esta possibilidade está sob análise para a tomada de decisão, estando no aguardo do resultado do cálculo atuarial. A economista esclareceu que é possível realizar a compra, mas é necessário decidir se tais títulos serão marcados na curva ou a mercado. No caso de marcação a mercado, devemos escolher o tipo de título, solicitar cotação para corretoras credenciadas, e optar pela menor taxa. Já no caso da marcação na curva, o estudo sobre a Portaria MF nº 577/2017 já foi apresentado ao Comin na 3ª reunião extraordinária de 2018 e a compra está autorizada na Política Anual de Investimentos para taxas acima de 5% a.a. Reforçou que é preciso ter cautela para comprar na curva com taxas abaixo de 5% devido ao cálculo atuarial do instituto. Os membros do Comin se manifestaram a favor das realocações de renda fixa. No caso dos fundos de renda variável, se manifestaram de acordo com as aplicações, desde que o relatório da consultoria também considere os



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas

CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

fundos adequados para aplicações. Todos os presentes concordaram. Em seguida, a Sra. Amanda informou aos presentes que o escritório Maia Britto entrou com ação judicial do FIP LSH no dia 15 de janeiro, e que as expectativas de ganho são positivas. Os novos acontecimentos dão elementos adicionais para a responsabilização dos gestores e administradores do fundo (BRB e More Invest). O Sr. Elias esclareceu que a última assembleia do FIP LSH foi cancelada por falta de quórum para votação, e que em breve será realizada nova assembleia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do COMIN agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Foi elaborada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Amanda Centofanti Botelho Marinho () que a lavrei e pelos presentes.

Elias Lopes da Cruz

Paulo César da Fonseca

